

Conselho de Administração

Ata de Reunião - CONSAD-EBC

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE JUNHO DE 2025

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta e nove minutos, reuniu-se o Conselho de Administração (CONSAD) da EBC, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 8, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Shopping Venâncio 2000, Brasília/DF, em conformidade com o disposto no §2º do art. 49 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pela AGE de 23/4/2025. A reunião contou com a presença da Conselheira e Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (COPES), **DANIELA GONÇALVES GARCIA**; do Conselheiro e Presidente do Comitê de Auditoria (COAUD), **EVILASIO DA SILVA SALVADOR**; do Conselheiro e Diretor-Presidente da EBC, **JEAN LIMA**; e dos Conselheiros **CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**; **DENISE MARIA NEUMANN**; **MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS** e **MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**. A reunião contou, também, com a presença do Auditor-Chefe, **FELIPE ALVES SANMARTIN**; da Secretária-Executiva substituta, **MARISA AMADO DOS SANTOS**, consoante a Ordem de Serviço da Presidência nº 13/2024; e da Gerente Jurídica de Contratos de Conteúdo, Negócios e Parcerias, **VALLESKA GUIMARÃES DE LIMA MAGALHÃES**. A Assessora da Secretaria Executiva, **RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS**, secretariou a reunião. Em virtude da vacância do cargo de Presidente do Conselho, o CONSAD designou o Conselheiro **EVILASIO SALVADOR** para presidir a reunião. O Presidente designado saudou os presentes e explicou que o Conselheiro representante dos empregados, **THIAGO SOUSA INTERAMINENSE**, não participou da reunião, em atendimento ao disposto no §9º do art. 49 do Estatuto Social. Em seguida, deu início à apreciação dos itens da pauta: **1. PAUTA DELIBERATIVA: Item 1.1 DELIBERAR** sobre o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar 2024, em atendimento à Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 38/2022. O Gerente-Executivo de Gestão de Pessoas, **DANILO SOUSA SERVA DA SILVA**; o Gerente de Benefícios, Previdência e Segurança do Trabalho, **PAULO JORGE LEANDRO DA SILVA**; e o Coordenador de Benefícios e Previdência, **ALANO CORREIA E SILVA**; participaram deste item da pauta. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, relatou que o tema foi apreciado pelo COAUD na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de junho de 2025, e na 3ª Reunião Extraordinária, de 26 de junho de 2025, ocasião em que o Comitê solicitou ajustes e complementações. Na sequência, o Gerente **PAULO JORGE LEANDRO DA SILVA** apresentou, de forma pormenorizada, o Relatório Anual de Atividades da Entidade Fechada de Previdência Complementar, referente ao ano 2024, elaborado em conformidade com o art. 4º da CGPAR nº 38/2022, regulamentada pela Portaria da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST/SEDDM/ME) nº 11.222/2022. Detalhou a composição do Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev, referente ao exercício de 2024, sobretudo os aspectos exigidos pela supramencionada Resolução CGPAR: a) aderência dos cálculos atuariais; b) gestão dos investimentos; c) solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano; d) despesas administrativas, a fim de avaliar a economicidade de manutenção do patrocínio do plano de benefícios na entidade fechada de previdência complementar que o administra; e) situação dos planos de equacionamento de déficit em curso, se houver, destacando os valores pagos pela empresa no período, o valor a integralizar e o prazo remanescente; f) situação da utilização da reserva especial em curso, se houver, destacando os valores alocados em reserva especial e o prazo remanescente da sua destinação; g) gerenciamento dos riscos; h) efetividade dos controles internos; e i) acompanhamento do

plano de ação para correção ou mitigação de eventuais fragilidades encontradas quando da realização da auditoria periódica. Destacou que o Plano EBC Prev demonstra aderência aos cálculos atuariais, adequada gestão dos investimentos e apresenta solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, com superávit atuarial registrado no exercício, o adequado acompanhamento dos gastos da empresa com o plano, bem como das despesas administrativas, mantendo-se o patrocínio. Informou que não há equacionamento de déficit em curso, tampouco utilização da reserva especial, que o gerenciamento dos riscos encontra-se alinhado às práticas de boa governança, e os controles internos se mostram efetivos, e que, até o momento, não houve necessidade de elaboração de plano de ação. Por fim, salientou que a gestora do Plano de Previdência Complementar – EBC Prev apresentou documentação e informações que indicam o atendimento aos requisitos estabelecidos pelos normativos supracitados, de forma a atestar o alinhamento do gerenciamento dos riscos às práticas de boa governança e a evidenciar que a gestão adotada no Plano EBC Prev assegura a efetividade dos controles internos. O Presidente designado lembrou que o tema foi amplamente debatido no âmbito do COAUD. Esclareceu que a equipe responsável pela condução da matéria é recente e que o Comitê promoveu solicitações ao longo da análise. Observou a importância da adequada relação entre as reservas matemáticas e os ativos do plano, ressaltando que os ativos devem ser suficientes para cobrir as obrigações atuariais, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do plano. Ressaltou, ainda, que a rentabilidade ficou abaixo da meta atuarial estabelecida e reiterou a importância da realização de auditoria nas atividades da entidade fechada de previdência complementar, conforme deliberado pelo CONSAD, consoante a Deliberação nº 6, de 21 de fevereiro de 2025. Na sequência, procedeu à leitura do item 5 da Manifestação nº 02/2025 do COAUD, enfatizando, especialmente, as recomendações apresentadas pelo Comitê. Por fim, parabenizou a equipe da DIAFI pelo trabalho desenvolvido. O CONSAD **APROVOU** o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2024, a ser encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), conforme o disposto no §3º do artigo 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022, nos termos da Deliberação nº 32/2025. O Presidente designado, **EVILASIO SALVADOR**, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às nove horas e cinquenta e nove minutos.

Assinado eletronicamente

EVILASIO DA SILVA SALVADOR

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS

Conselheira

Assinado eletronicamente

DENISE MARIA NEUMANN

Conselheira

Assinado eletronicamente

MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS

Conselheiro

Assinado eletronicamente

DANIELA GONÇALVES GARCIA

Conselheira

Assinado eletronicamente

JEAN LIMA

Conselheiro

Assinado eletronicamente

MARIA FERNANDA VITORINO CONTI

Conselheira

Assinado eletronicamente

RAQUEL DIAS DA ROCHA REIS

Assessora



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Dias Da Rocha Reis, Assessor(a)**, em 28/07/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 28/07/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 29/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 31/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105055** e o código CRC **5EF28034**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006683/2025-29

SEI nº 0105055

Conselho de Administração

Extrato - CONSAD-EBC

**ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, DE 27 DE JUNHO DE 2025**

CNPJ: 09.168.704/0001-42

NIRE: 53.5.0000348-7

**ANEXO
DELIBERAÇÃO**

Deliberação nº 36/2025: APROVADO o Relatório Anual de Gestão do Patrocínio do Plano EBC Prev – BB Previdência, referente ao ano de 2024, a ser encaminhado à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme o disposto no §3º do artigo 4º da Resolução CGPAR nº 38/2022.

*Assinado eletronicamente***EVILASIO DA SILVA SALVADOR**

Presidente do Conselho,

consoante o Parágrafo único do art. 43 do Estatuto Social da EBC

*Assinado eletronicamente***CLÁUDIA NASCIMENTO MACIEL DOS SANTOS**
Conselheira*Assinado eletronicamente***DANIELA GONÇALVES GARCIA**
Conselheira*Assinado eletronicamente***DENISE MARIA NEUMANN**
Conselheira*Assinado eletronicamente***JEAN LIMA**
Conselheiro*Assinado eletronicamente***MÁRCIO TAVARES DOS SANTOS**
Conselheiro*Assinado eletronicamente***MARIA FERNANDA VITORINO CONTI**
Conselheira

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Gonçalves Garcia, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Nascimento Maciel Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 28/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evilasio da Silva Salvador, Presidente do Conselho - Substituto(a)**, em 28/07/2025, às 20:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Maria Neumann, Conselheiro(a)**, em 29/07/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Vitorino Conti, Conselheiro(a)**, em 31/07/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Tavares Dos Santos, Conselheiro(a)**, em 12/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0105056** e o código CRC **F38F5D47**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/
DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-006683/2025-29

SEI nº 0105056